



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 408, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.

Ementa: Demite, a pedido, a empregada **LUANA REGINA BALBO WERNIK**.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando o disposto na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT;

Considerando a Portaria AD-Nº 260, de 11 de julho de 2012, que autorizou a contratação de LUANA REGINA BALBO WERNIK, em caráter de experiência, de 07 de agosto a 04 de novembro de 2012;

Considerando o pedido de demissão apresentado em 03 de outubro de 2012, Protocolo CF-3690/2012, pela empregada, em virtude de sua aprovação em concurso público;

RESOLVE:

1. Demitir, a pedido, a empregada **LUANA REGINA BALBO WERNIK**, cargo ANALISTA, matrícula 0765, lotada na unidade organizacional Gerência de Comunicação – GCO, com desligamento no dia 10 de outubro de 2012, sem cumprimento de aviso prévio, tendo em vista que a mesma se encontra em período de experiência.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

